



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 036 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

03 / 02 / 2025

Ass: _____

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do
CODEMA do Município de Passabém”*

O Prefeito do Município de Passabém, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam Nomeados os Membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente — CODEMA nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº 452/2006, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 14/2018.

ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES:

I — Representante da Secretaria Municipal de Obras:

- Sr. Flávio Giovani Dias Duarte

II — Representante da EMATER:

- Sra. Josiele Valadares Pinto

III — Representante da COPASA:

- Sr. Aldo de Oliveira Hasteinriter (Suplente)

IV — Representante da Fundação Municipal de Saúde de Passabém-MG:

- Sra. Airde Maria Duarte (Titular)
- Sra. Maria Claudilene da Silva (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

V — Dois cidadãos com representatividade local, indicados pela Câmara Municipal de Vereadores:

- Sr. Adriano de Sá Madureira (Titular)
- Sra. Roselaine Almeida Leite (Titular)
- Sra. Ester Elisa Ferreira da Silva (Suplente)
- Sr. Otávio Fernandes de Almeida (Suplente)

Art. 2º - Os membros nomeados deverão fazer cumprir no que couber a Lei Municipal nº 452/2006.

Art. 3º - O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 03 de fevereiro de 2025.

Luciano de Sá Madureira

Prefeito de Passabém